



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020

00143

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/20486.39305-00

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
5011 Educação Básica de Qualidade									
160.000.000									
12 368 12 368	5011 20RP 5011 20RP 0001	ATIVIDADES Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F F 4 4	9 9	30 30	8 8	100 144		115.449.402 115.449.402 59.149.529 56.299.873
TOTAL - FISCAL									115.449.402
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									115.449.402

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
5012 Educação Profissional e Tecnológica									
115.449.402									
12 363 12 363	5012 21B4 5012 21B4 0001	ATIVIDADES Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F 3 F 3	9 40	30 8	8 142	142	3.283.134 429.436	115.449.402 115.449.402

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

F	3	9	50	8	142	16.070.398
F	3	9	90	8	100	318.511
F	3	9	90	8	142	35.225.810
F	3	9	90	8	144	763.914
F	3	9	90	8	186	57.000.000
F	3	9	91	8	142	2.358.199

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos para educação tecnológica e profissional não sejam reduzidos, considerando-se que os recursos para essa dotação vêm sendo reduzidos ao longo dos anos prejudicando milhares de estudantes.

Data: _____ / _____ / _____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

CD/20486.39305-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.